

C. N. O. P.

CONSELHO NACIONAL
DAS ORDENS PROFISSIONAIS

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no número 1 do artigo 14º, dos Estatutos do Conselho Nacional das Ordens Profissionais, convoco a Assembleia Geral ordinária do Conselho Nacional das Ordens Profissionais, para reunir no dia 10 de Dezembro de 2012, pelas 14 horas e 30 minutos, nas instalações da Câmara dos Solicitadores, em Lisboa, na Av. José Malhoa - Edifício Europa, nº 16 - 1º, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. apreciação e votação do plano de atividades e orçamento para 2013;
2. informações.

Na falta de quórum a Assembleia reunirá, meia hora mais tarde, com qualquer número de Membros presentes, no mesmo local.

Este aviso segue via e-mail e é afixado na sede e inserido no site do CNOP, nos termos do número 1 do artigo 16º dos Estatutos.

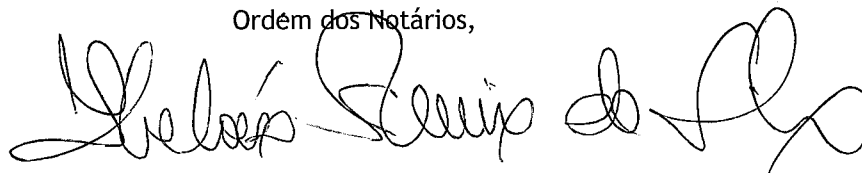
O documento, a ser submetido à apreciação da Assembleia Geral, acompanha por meio de cópia em anexo a presente convocatória e encontra-se disponível na sede do CNOP.

Os membros poderão fazer-se representar por quem não seja o seu representante legal, bastando, para o efeito, carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, devidamente assinada, sendo entregue o original, nos termos do artigo 6º dos Estatutos.

Torres Vedras, 30 de Novembro de 2012.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Ordem dos Notários,



Maria Heloísa Bravo e Pereira da Silva

Notária

Presidente da Assembleia Geral da Ordem dos Notários

Representante da Ordem dos Notários junto do CNOP nos termos do artigo 6º dos Estatutos